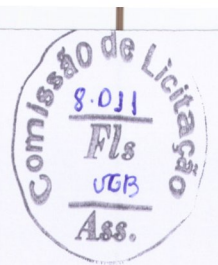


Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À Concorrência Pública Nº 001/2023.03

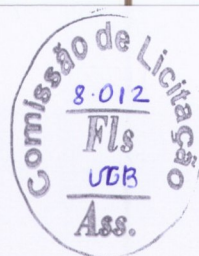
Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pontualmente às **9h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, onde funciona no prédio localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** (Membro) e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** (Secretária da CPL) e, ainda a presença do Engenheiro Civil desta Prefeitura, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, com inscrição junto ao CREA-CE nº 329996. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 28 (vinte e oito) licitantes participantes, restando 20 (vinte) empresas habilitadas, em face do deferimento ao recurso interposto pela licitante ICV Construções Civil Ltda, a qual foi considerada habilitada, para a continuação da fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou as 21 (vinte e uma) empresas habilitadas, cujos envelopes de propostas de preços serão devidamente abertos e analisados, as quais restaram habilitadas sem representante legal presente à sessão, conforme segue: **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 12.044.788/001-17; 02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 03. P2J EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; 04. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 07.191.177/0001-20; 05. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 06. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 07. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; 08. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 09. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 10. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 11. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 12. RSM PESSOA LTDA EPP – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 13. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 14. MEDEIROS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 06.615.710/00001-75; 15. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 16. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; 17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 18. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 19. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 08.578.564/00001-18; 20. TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 39.607.955/0001-47 e, por fim, 21. ICV CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ Nº 48.336.599/0001-65 e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 001/2023.03*, para realizar a licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2023.03**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** das 20 (vinte) empresas que restaram habilitadas, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Estado), cujas edições circularam no dia 20 de junho de 2024 (sexta-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto das**

JCB



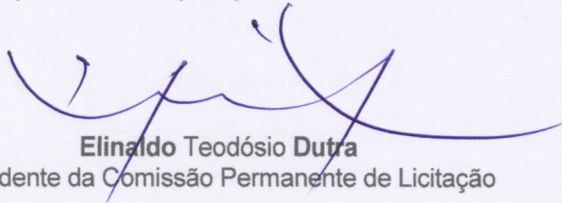
### Comissão Permanente de Licitação

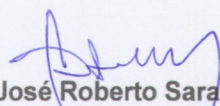
licitantes, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “menor preço global, Regime de Execução Indireta”, para o seguinte serviço: **execução dos serviços de reforma de diversas Escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, conforme previsto no edital: **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global; **Forma de Execução:** Indireta; **Regime:** Empreitada Por Preço Global). Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” das referidas licitantes, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e, que após criterioso e detalhada análise por parte do Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do Engenheiro Civil, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, constatou-se que todas estão **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: 1º - **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; no valor de R\$ 3.873.954,09; 2º - **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; no valor de R\$ 3.879.878,46; 3º - **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; no valor de R\$ 3.885.098,88; 4º - **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 08.578.564/00001-18; no valor de R\$ 3.886.317,61; 5º - **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** – CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; no valor de R\$ 3.877.094,77; 6º - **TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 39.607.955/0001-47; no valor de R\$ 3.892.324,12; 7º - **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; no valor de R\$ 3.896.500,52; 8º - **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; no valor de R\$ 3.901.581,77; 9º - **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; no valor de R\$ 3.905.778,80; 10º - **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; no valor de R\$ 3.917.240,23; 11º - **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/001-17; no valor de R\$ 3.920.569,85; 12º - **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 07.191.177/0001-20; no valor de R\$ 3.924.556,34; 13º - **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; no valor de R\$ 3.947.386,27 e, por fim, 14º - **MEDEIROS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 06.615.710/00001-75; no valor de R\$ 3.949.069,83. E constatou-se, ao final, que estão **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: 1. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos; 2. **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos; 3. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos; 4. **RSM PESSOA LTDA EPP** – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 5. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos; a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos 6. **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62 e por fim, 7. **ICV CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** – CNPJ Nº 48.336.599/0001-65, proposta de preços da licitante deixou de atender o item 5.2.6 do edital, face da ausência das composições. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **Julgamento da Proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

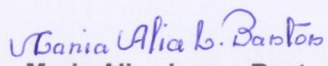


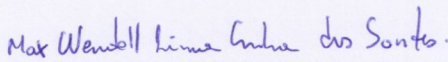
Comissão Permanente de Licitação

EPP – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento das “Propostas de Preços”, tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **10h26min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

  
**Elnaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**José Roberto Saraiva de Moraes**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Maria Alice Lopes Bastos**  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

  
**Max Wendell Lima Cunha dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE nº 329996